



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

amarante@amarante.pi.gov.br

AMARANTE – PIAUÍ

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Amarante/PI, por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Lamartine Soares Teixeira, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, com sede no município de Amarante e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 06/04/2023, no valor de **R\$ 340.034,29 (trezentos e quarenta mil e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Amarante/PI, na agência nº 1016-2 – Conta Corrente nº 24219-4, referente a primeira parcela do **Termo de Convênio nº 202104871/2022 – Processo nº 23400.005770201950**, celebrado entre o FNDE e o município de Amarante, tendo como objeto: **Construção de uma Creche Pré-Escola – Tipo 2**. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Amarante, localizado na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, Amarante - PI, CEP: 64400-000 e no Portal da Transparência do município de Amarante/PI.

[Clique aqui](#) e saiba mais.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito